



**8º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CURITIBA**  
**Código Nacional de Matrícula: 83238.2.0193571-50**  
**CERTIDÃO**

**REGISTRO DE IMÓVEIS**

8ª Circunscrição - Curitiba - Paraná  
 Rua José Loureiro, 133 - 18º andar  
 Fone: 3233-4107

**TITULAR:**

**ITALO CONTI JÚNIOR**  
 C.P.F. 004056559/91

**REGISTRO GERAL**

FICHA  
**193.571/ 01F**

**193.571**  
 MATRÍCULA Nº

RUBRICA

**IMÓVEL:** SOBRADO Nº 02 (dois), do RESIDENCIAL BSB-10, situado à Rua Maria Luzardi Bertoldi, nº 1317, nesta Capital, unidade esta com frente para a Rua Maria Luzardi Bertoldi, localizada no lado direito, de quem dessa rua olha o Conjunto, em alvenaria, com dois pavimentos e com área total construída de 58,18 m², sendo 29,20 m² de área no pavimento térreo e 28,98 m² de área no pavimento superior; área de terreno de uso exclusivo de 67,92 m², sendo 29,20 m² de área de implantação da construção e 38,72 m² de área livre destinada para jardim/quintal e calçada/acesso, perfazendo a quota de terreno de 67,92 m², correspondendo-lhe a fração ideal do solo de 0,5006 do terreno onde está construído o Conjunto, constituído pelo Lote nº 03 (três), da Quadra nº 180 (cento e oitenta), da Planta MORADIAS RIO BONITO, situado no Bairro Tatuquara, Distrito de Umará, nesta Cidade de Curitiba, localizado no lado ímpar do logradouro, a 11,00 metros de distância da esquina com a Rua 78, de forma irregular, medindo 9,00 metros de frente para a Rua 47; pelo lado direito, de quem da frente do imóvel o observa, mede 15,11 metros e confronta com o Lote nº 02; pelo lado esquerdo mede 15,04 metros e confronta com o Lote nº 04 e na linha de fundos, onde mede 9,00 metros, confronta com o Lote nº 05; fechando o perímetro e perfazendo a área total de 135,68 metros quadrados.

**PROPRIETÁRIA:** BSB INCORPORADORA DE IMÓVEIS LTDA. - ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Marechal Octávio Saldanha Mazza, nº 8124 - Capão Raso, nesta Capital, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.248.010/0001-02.

**TÍTULO AQUISITIVO:** Registro 7 (sete) da Matrícula nº 99.550, deste Ofício de Registro de Imóveis.

Dou fé. Curitiba, 18 de novembro de 2016. (a)  
 OFICIAL DO REGISTRO.

R-1/193.571 - Prot. 543.078, de 20/10/2016 - Consoante Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no Sistema Financeiro de Habitação - Carta de Crédito Individual FGTS/Programa Minha Casa Minha Vida - CCFGTS/PMCMV - SFH com Utilização do FGTS dos Devedores - Contrato nº 8.4444.1356660-0, com caráter de escritura pública, na forma da Lei, firmado nesta Capital, em 11 de outubro de 2016, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular, integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei nº 11.977, de 07.07.2009, alterada pela Lei nº 12.424, de 16.06.2011, ficando uma via arquivada neste Ofício, a BSB INCORPORADORA DE IMÓVEIS LTDA. - ME, já mencionada, VENDEU a ODAIR ALVES DA COSTA e sua mulher MARGARETE PAGLIARINI DA COSTA, brasileiros, casados, em 02/02/2002, sob o regime de comunhão parcial de bens, trabalhador de usinagem de metais e empregada doméstica, portadores, ele da C.I. nº 7.367.837-4-PR e inscrito no CPF/MF sob nº 031.006.299-30, ela da C.I. nº 7.938.985-4-PR e inscrita no CPF/MF sob nº 050.023.599-65, residentes e domiciliados à Travessa Pedro Alípio Alves de Camargo, nº 99, casa - Campo de Santana, nesta Capital, o imóvel objeto da

SEGUE NO VERSO

MATRÍCULA Nº  
**193.571**

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

Assinado por: **CARLA RUBIA DOS SANTOS**  
 No dia: **23/01/2024**



8º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CURITIBA  
Código Nacional de Matrícula: 83238.2.0193571-50  
**CERTIDÃO**



CONTINUAÇÃO

presente matrícula, pelo preço de R\$163.000,00 (cento e sessenta e três mil reais), pago da seguinte forma: R\$130.400,00 (cento e trinta mil quatrocentos reais), mediante financiamento concedido; R\$2.375,00 (dois mil trezentos e setenta e cinco reais), com recursos concedidos pelo FGTS na forma de desconto; R\$22.076,64 (vinte e dois mil e setenta e seis reais e sessenta e quatro centavos), com recursos próprios e o restante de R\$8.148,36 (oito mil cento e quarenta e oito reais e trinta e seis centavos), através de utilização do saldo da conta vinculada do FGTS dos compradores, sem condições. (ITBI pago pela Guia de Recolhimento de Protocolo nº 37900/2016, sobre o valor de R\$163.000,00, conforme Declaração de Quitação de ITBI, expedida pela Prefeitura Municipal de Curitiba, via Internet, em 07/11/2016. Apresentada Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida, via Internet, em 10/08/2016, pela SRFB e pela PGFN, com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014, em nome da vendedora, com validade até 06/02/2017. FUNREJUS não incidente, nos termos do art. 3º, VII, b, nº 14, da Lei 12.216/98, alterado pelo art. 1º da Lei 12.604/99, segundo declaração constante e anexa ao contrato. Emolumentos {calculados na forma do artigo 43, II, da Lei nº 11.977, de 07/07/2009, com a redação dada pela Lei nº 12.424, de 16/06/2011}: 2.156,00 VRC = R\$392,39). Dou fé, Curitiba, 18 de novembro de 2016. (a)

*redue*

OFICIAL DO REGISTRO.

NTR.

R-2/193.571 - Prot. 543.078, de 20/10/2016 - Consoante Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no Sistema Financeiro de Habitação - Carta de Crédito Individual FGTS/Programa Minha Casa Minha Vida - CCFGTS/PMCMV - SFH com Utilização do FGTS dos Devedores - Contrato nº 8.4444.1356660-0, com caráter de escritura pública, na forma da Lei, firmado nesta Capital, em 11 de outubro de 2016, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular, integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei nº 11.977, de 07.07.2009, alterada pela Lei nº 12.424, de 16.06.2011, ficando uma via arquivada neste Ofício, ODAIR ALVES DA COSTA e sua mulher MARGARETE PAGLIARINI DA COSTA, já qualificados, ALIENARAM FIDUCIARIAMENTE, o imóvel objeto da presente matrícula, em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, instituição financeira sob a forma de empresa pública, unipessoal, com sede no SBS, Quadra 4, Lotes 3 e 4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, para garantia da dívida, decorrente de financiamento concedido pela Credora aos Devedores, no valor de R\$130.400,00 (cento e trinta mil quatrocentos reais), a ser amortizada no PRAZO de 360 (trezentos e sessenta) meses, por meio de encargos mensais e sucessivos, vencendo-se o primeiro em 11 de novembro de 2016. Taxas anual de Juros contratada: Nominal 6,5000% e Efetiva 6,6971%. Multa Moratória: 2% (dois por cento) sobre o valor das prestações em atraso, atualizadas monetariamente. Para os fins do disposto no artigo 24, VI, da Lei nº 9.514/97, foi atribuído ao imóvel alienado fiduciariamente o valor de R\$163.000,00 (cento e sessenta e três mil reais). O prazo de carência de que trata o artigo 26, § 2º, da Lei nº 9.514/97, foi fixado em 30 (trinta) dias após o vencimento do encargo. Demais

SEQUE

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

Assinado por: **CARLA RUBIA DOS SANTOS**  
No dia: **23/01/2024**



8º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CURITIBA  
Código Nacional de Matrícula: 83238.2.0193571-50

**CERTIDÃO**



RUBRICA

*[Assinatura]*

FICHA

193.571/ 02F

CONTINUAÇÃO

cláusulas e condições constantes do referido contrato. (FUNREJUS não incidente, nos termos do art. 3º, VII, b, nº 11, da Lei 12.216/98, alterado pelo art. 1º da Lei 12.604/99. Emolumentos {calculados na forma do artigo 43, II, da Lei nº 11.977, de 07/07/2009, com a redação dada pela Lei nº 12.424, de 16/06/2011 e em conformidade com a determinação contida no Ofício-Circular nº 140/2013, da Corregedoria-Geral da Justiça deste Estado}: 1.078,00 VRC = R\$196,20). Dou fé. Curitiba, 18 de novembro de 2016. (a) *[Assinatura]* OFICIAL DO REGISTRO.

NTR.

*[Assinatura]*

AV-3/193.571 - Prot. 774.049, de 21/12/2023 - (CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA) - A requerimento firmado em Florianópolis-SC, em 15/12/2023, e documentos comprobatórios, que ficam arquivados nesta Serventia, AVERBA-SE a consolidação da propriedade do imóvel objeto da presente matrícula, em nome da credora fiduciária, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, tendo em vista que os devedores fiduciários, ODAIR ALVES DA COSTA (CPF/MF nº 031.006.299-30 e MARGARETE PAGLIARINI DA COSTA (CPF/MF nº 050.023.599-65, já qualificados, regularmente intimados, na forma do § 1º daquele artigo, não purgaram a mora no prazo estabelecido naquele parágrafo. (ITBI: Guia nº 56974/2023, sobre o valor de R\$191.094,54, em 05/12/2023. FUNREJUS: Guia nº 14000000009967249-4 no valor de R\$382,19, em 10/01/2024). Emolumentos: 2.156,00 VRC = R\$597,21. FUNDEP: R\$29,86. ISSQN: R\$23,89. Selo: R\$8,00). Dou fé. Curitiba, 22 de janeiro de 2024. (a) *[Assinatura]* AGENTE DELEGADO.

LMV.

*[Assinatura]*  
CARLA RÚBIA DOS SANTOS  
Escrivento Indicado

*[Assinatura]*

SEQUE

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

Assinado por: **CARLA RÚBIA DOS SANTOS**  
No dia: **23/01/2024**



8º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CURITIBA  
Código Nacional de Matrícula: 83238.2.0193571-50

## CERTIDÃO



CERTIFICO, que a presente fotocópia é reprodução fiel do Matrícula Nº 193.571, do Livro 2, de Registro Geral deste Serviço Registral. (LMV)

O referido é verdade e dou fé. Curitiba - PR, 22 de janeiro de 2024.

A presente certidão foi assinada eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, cujo subscritor está no rodapé deste documento.

**Funarpen - Lei 13.228 de 18/07/2001 - Selo Digital Nº SFRI2.s5ewv.duUOE-KTmLA.F398q**

Consulte a autenticidade do selo no site [www.funarpen.com.br](http://www.funarpen.com.br)

**8º Registro de Imóveis de Curitiba-PR**

Rua José Loureiro, no 133, 17º andar

Confira a autenticidade da assinatura no site: [www.8registro.com.br](http://www.8registro.com.br)

Com o código constante no rodapé desta página

Subscritores autorizados:

ÍTALO CONTI JÚNIOR - Agente Delegado

ROZANGELA RODRIGUES DE OLIVEIRA - Substituta Legal

CARLA RUBIA DOS SANTOS - Escrevente Indicada

SANDRA R. PELEGRINELLI DOS SANTOS - Escrevente Indicada

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

Assinado por: **CARLA RUBIA DOS SANTOS**  
No dia: **23/01/2024**